

## **Acesso dos sócios gerentes ao regime de lay-off**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia,

Muitas micro e pequenas empresas foram criadas em tempo de crise, para reduzir o desemprego no nosso país. Hoje, as pessoas que combateram o próprio desemprego criando as suas empresas ficam abandonadas e são excluídas do regime de lay-off, por se designar em "sócios gerentes", quando eles próprios são trabalhadores. Eles também têm família e casa para sustentar.

Os impostos pagos por estes pequenos empresários são iguais ou superiores aos dos trabalhadores independentes e neste momento vão novamente ser atirados para o desemprego porque ninguém se lembra deles. Estas pessoas também precisam de comer e sustentar os seus filhos e não vão ter condições de manter as suas empresas nem as suas próprias casas.

A isenção de impostos, de segurança social e a atribuição de um valor mensal correspondente ao salário mínimo nacional, pelo período que se estender a crise que hoje vivemos, concidero ser justo e digno, dado o contributo que estes pequenos empresários têm vindo a dar para o nosso país.

De salientar que existem famílias em que, no casal, se encontram ambos na mesma situação, ficando as suas casas sem qualquer tipo de susto.

Solicito, pelas razões já enumeradas, a vossa maior atenção para este assunto.

### **Subscritor(es)**

Márcia Alexandra Magalhães Rosa Teixeira